**REGULAMENTO DA COPA SÓPNEUS/ GOODYEAR DE KART DE 2020**

**1 - DO OBJETIVO E DA ORGANIZAÇÃO**

1.1 - Denominado como “Pé de Chumbo”, o campeonato amador de kart formado por comerciantes, industriais e profissionais liberais, aqui denominado como GRUPO, tem como objetivo a prática esportiva, o entretenimento e a diversão.

1.2 - A organização do campeonato pertence aos pilotos integrantes do GRUPO, sendo a temporada de 2020 denominada como 10ª COPA SÓPNEUS DE KART.

 **2 - DO CALENDÁRIO**

2.1 - Totalizando 10 etapas, fica estabelecida as seguintes datas para a realização das provas, sendo elas:

* Dia 08/02/2020 – ABERTURA - primeira etapa – Paulínia/SP
* Dia 21/03/2020 – segunda etapa – Araraquara/SP
* Dia 16/05/2020 – terceira etapa – Limeira/SP
* Dia 05/06/2020 – quarta etapa – Paulínia/SP
* Dia 26/06/2020 – quinta etapa – Vespasiano/MG
* Dia 01/08/2020 – sexta etapa – Itú/SP
* Dia 29/08/2020 – sétima etapa – Paulínia/SP
* Dia 19/09/2020 – oitava etapa – Nova Odessa/SP
* Dia 17/10/2020 – nona etapa – Beto Carrero
* Dia 14/11/2020 – FINAL – décima etapa – Paulínia/SP

**3 - DA PONTUAÇÃO**

3.1 - Cada prova será dividida em duas baterias. Na primeira, o grid de largada será definido pelos resultados obtidos na tomada de tempos. Na segunda bateria, o grid será definido de acordo com a ordem de chegada dos pilotos na primeira bateria, invertendo-se a posição dos oito primeiros colocados e mantendo-se as posições dos demais pilotos. Ao final das duas baterias, os pilotos receberão os pontos das baterias, de acordo com a posição de chegada de cada uma delas, conforme pontuação indicadas nos itens 3.2 e 3.4, abaixo.

3.2 – A pontuação geral por bateria seguirá a seguinte ordem:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Primeira Bateria** |  | **Segunda Bateria** |
|  |  |  |  |  |
| **Posição de Chegada** | **Pontos Obtidos** |  | **Posição de Chegada** | **Pontos Obtidos** |
| 1º | 32 |  | 1º | 30 |
| 2º | 30 |  | 2º | 29 |
| 3º | 29 |  | 3º | 28 |
| 4º | 28 |  | 4º | 27 |
| 5º | 27 |  | 5º | 26 |
| 6º | 26 |  | 6º | 25 |
| 7º | 25 |  | 7º | 24 |
| 8º | 24 |  | 8º | 23 |
| 9º | 23 |  | 9º | 22 |
| 10º | 22 |  | 10º | 21 |
| 11º | 21 |  | 11º | 20 |
| 12º | 20 |  | 12º | 19 |
| 13º | 14 |  | 13º | 18 |
| 14º | 18 |  | 14º | 17 |
| 15º | 17 |  | 15º | 16 |
| 16º | 16 |  | 16º | 15 |
| 17º | 15 |  | 17º | 14 |
| 18º | 14 |  | 18º | 13 |
| 19º | 13 |  | 19º | 12 |
| 20º | 12 |  | 20º | 11 |
| 21º | 11 |  | 21º | 10 |
| 22º | 10 |  | 22º | 09 |
| 23º | 09 |  | 23º | 08 |
| 24º | 08 |  | 24º | 07 |
| 25º  | 07 |  | 25º  | 06 |
| 26º | 06 |  | 26º | 05 |
| 27º | 05 |  | 27º | 04 |
| 28º | 04 |  | 28º  | 03 |
| 29º | 03 |  | 29º | 02 |
| 30º | 02 |  | 30º | 01 |

3.3 - A contagem de pontos até o término do campeonato será por meio de pontos corridos, sendo obrigatória a aplicação de um descarte do pior resultado até a 7ª etapa. O descarte poderá ser feito também nas provas que o piloto não tenha participado, mas será proibido o descarte em que o piloto for punido com a pena de desclassificação – bandeira preta. Os resultados da 8ª, 9ª e 10ª etapas não poderão ser descartados.

3.4 – Além dos pontos da tabela acima, o piloto que realizar a melhor volta de cada bateria também somará um ponto.

3.5 - Os 5 (cinco) pilotos com melhor pontuação receberão premiação após a etapa e encerramento das provas, os quais estarão divididos em duas categorias denominadas como “Categoria Pró” e “Categoria Light”. Ao final do campeonato, de acordo com o desejo dos pilotos, a opinião da comissão organizadora e as condições do campeonato, poderão haver mudanças nas categorias dos pilotos.

 3.6 – Ao final do campeonato, os cinco primeiros pilotos da Categoria Pró e os cinco primeiros colocados da Categoria Light serão premiados como vencedores da temporada, ocasião em que receberão os respectivos troféus.

3.7 - O piloto que faltar não marcará nenhum ponto na etapa.

 3.8 - O piloto que faltar a três (3) provas estará sujeito a ser eliminado do campeonato, cabendo ao grupo deliberar em reunião previamente agendada a eliminação caso o piloto reivindique a sua permanência no grupo.

 **4- DAS DESPESAS**

 4.1 - As despesas gerais do campeonato serão rateadas entre os pilotos, as quais se dividem entre despesas de prova e despesas gerais, assim dispostas:

a. Despesas de prova são aquelas realizadas pelo grupo no decorrer de cada etapa, composta do aluguel da pista, direção de prova, auxiliares e equipamentos.

b. Despesas gerais são aquelas destinadas à aquisição de bens, serviços, equipamentos e atividades sociais, as quais serão previamente deliberadas pela organização.

4.2 – O piloto que não estiver em dia com suas obrigações econômicas não poderá participar da prova, exceto se comprovar o pagamento durante o briefing de sua bateria.

**5 - DO LOCAL DE PROVA E SEUS CIRCUITOS**

5.1 – A ORGANIZAÇÃO do campeonato envidará os esforços necessários para que as etapas se iniciem sempre às 9:00 horas. Não obstante, em razão de imprevistos normais nesta modalidade esportiva, tanto as datas quanto os horários poderão sofrer alterações, casos em que a ORGANIZAÇÃO informará a todos os pilotos com a antecedência possível e razoável para que todos se organizem para o cumprimento da nova data e horário.

5.2 – Todos os pilotos deverão comparecer no local das provas, com no mínimo 30 minutos antes do horário previsto para o início da prova.

**6- DA APRESENTAÇÃO DOS PILOTOS, DAS PROVAS, DOS KARTS E DOS SORTEIOS**

6.1 - Antes da realização de cada prova e com a antecedência mínima de 30 minutos, o piloto deve se apresentar para a pesagem e instruções sobre a prova (briefing). A pesagem acontecerá sempre depois do briefing e será obrigatória para todos os pilotos, que deverão se apresentar para a pesagem com o equipamento completo (capacete, macacão, protetor de pescoço, luvas e sapatilhas). O peso total do piloto mais o equipamento não poderá ser menor do que 90kg. É obrigação de cada piloto manter o controle sobre o seu peso, e caso esteja abaixo do peso determinado nesta cláusula, deverá informar a organização com até três dias de antecedência da prova para que possam ser colocados os lastros no kart, garantindo a lisura e a competitividade do campeonato. Se no dia da corrida o peso do piloto devidamente equipado se for menor do que 90kg, o próprio piloto terá a opção de aumentar o seu peso através de equipamentos individuais que não gere qualquer falta de segurança para os demais pilotos ou para si próprio, devendo tal medida ser devidamente aprovada pela direção de prova antes da corrida. Se o piloto não complementar o peso, ou se a direção de prova não aprovar o aumento artificial de peso, em hipótese alguma o piloto poderá participar da etapa, e por não participar, não marcará pontos.

6.2 - O piloto que não estiver presente para o início do briefing, cujo horário de início será comunicado previamente, com 10 minutos de tolerância, será penalizado com a desconsideração de sua melhor volta na tomada de tempo, valendo, portanto, para definição do grid, tão somente a sua segunda melhor volta.

6.3 – Cada etapa será constituída de 2 baterias distintas de aproximadamente vinte minutos cada uma, mais uma volta.

6.4 - O piloto que não se apresentar até o momento da liberação da pista para a tomada de tempo, deverá aguardar o encerramento da tomada de tempo dos pilotos da bateria, e largará na última posição do grid.

6.4.1 - O piloto que se apresentar com a corrida em andamento, perderá o direito de participar da bateria já iniciada, e largará na última posição do grid na segunda bateria.

6.5 - As provas serão realizadas com todos os karts no grid, e não haverá kart reserva para nenhum dos pilotos.

6.6 – O piloto que não estiver com o macacão identificado com as logomarcas dos patrocinadores da temporada conforme gabarito previamente divulgado, bem como, com os equipamentos de segurança exigidos pela direção de prova, será impedido de participar da prova.

6.7 - Os pilotos deverão comparecer no briefing devidamente vestidos com seus macacões e a camiseta do PDC.

**7- DAS ETAPAS, DAS REGRAS DE PISTA E DAS PENALIDADES**

7.1 - O piloto terá até sete minutos para a tomada de tempo em cada etapa, a qual definirá a sua posição no grid de largada da primeira bateria, já que a largada de ambas as baterias serão em movimento e utilizará o critério de chegada da primeira, com a inversão dos oito primeiros colocados. O tempo total de cada tomada de tempo e suas regras serão definidos pela ORGANIZAÇÃO em cada etapa, e informados a todos os pilotos no dia da corrida.

7.2 - Cada bateria terá uma duração mínima de vinte voltas ou vinte minutos mais uma volta, conforme a extensão de cada pista.

7.2.1 – Só marcará pontos o piloto que completar ao menos 75% da prova.

7.3 - Para a realização das provas, serão utilizados fiscais de pista e diretor (a) de prova, que se comunicarão entre si em tempo real e farão uso de bandeiras de sinalização e de sistema eletrônico de marcação de tempo.

7.4 – Em todas as situações de corrida, prevalecerão as determinações da direção de prova, que poderá se pautar pelas regras da Confederação Brasileira de Kart, deste regulamento ou dos usos e costumes do grupo.

7.5 - Caso aconteça qualquer situação que resulte na perda de peças essenciais à segurança dos pilotos, tais como para-choque, carenagem e outros, o piloto deverá seguir imediatamente para o box para a recuperação necessária e, se possível, poderá retornar para a prova. Contudo, se não o fizer espontaneamente, a direção de prova lhe determinará para que se dirija ao box em até três voltas depois de informado. No caso de desobediência o piloto será desclassificado, e não marcará nenhum ponto na etapa.

7.6 - A fiscalização de prova poderá se valer da bandeira metade branca e metade preta na diagonal, para chamar a atenção do piloto (adverti-lo) de que está praticando direção temerária.

7.7 - No caso de infração, a fiscalização apresentará ao piloto punido a bandeira pertinente para a infração praticada. Neste caso, o diretor de prova aplicará a advertência ou penalização, que poderá consistir na adição de segundos ao tempo total, ao final da bateria, ou à parada obrigatória na área de box na mesma volta em que recebeu a bandeira punitiva, pelo tempo determinado pelo diretor de prova. Caso o piloto não atenda ao chamado para parada obrigatória, será desclassificado e sua conduta será considerada como antidesportiva, sendo punido com a bandeira preta e perdendo os pontos de toda a etapa, além de estar sujeito à penalidade de perder o direito de participar da etapa seguinte.

7.8 - Na necessidade de ser aplicada uma 2ª punição ao mesmo piloto durante a prova, o mesmo receberá bandeira preta e será eliminado.

7.9 - O piloto que for punido com a bandeira preta e não respeitar o aviso para entrar no box, será considerado suspenso da etapa imediatamente seguinte, sem prejuízo de pagar a sua quota de participação no rateio das despesas correspondentes a mesma.

7.10 - No caso de eliminação da prova o piloto eliminado não marcará pontos na etapa, ou seja, não somará os pontos de nenhuma das duas baterias da etapa, devendo ser comunicado através da bandeira preta para se dirigir ao box na mesma volta em que recebeu o aviso, onde, a desobediência implicará em atitude antiesportiva com a suspensão da etapa seguinte. Nos casos de eliminação, será reunida uma comissão para validar ou rever a penalização, no final da bateria onde a penalização for aplicada.

7.11 – Qualquer eliminação que aconteça por conduta antiesportiva impedirá o piloto de descartar a etapa na contagem dos pontos do campeonato.

7.12 – Por não haver kart reserva, todos os karts serão inspecionados e eventualmente reparados pelos preparadores, durante o prazo de até 2 horas de intervalo entre uma bateria e outra. Se acontecer qualquer defeito na volta de apresentação, o kart defeituoso só será reparado se houver peças sobressalentes e o reparo não atrapalhar o andamento da realização da corrida.

7.13 - Eventuais erros da fiscalização e da direção de prova, não autorizam nenhum tipo reclamação, haja vista, que os pilotos reconhecem através do presente regulamento a soberania dos mesmos nas decisões que adotarem.

7.14 - Nenhuma prova poderá terminar sem a apresentação do resultado geral, sendo certo, que eventual problema técnico implicará na realização de nova prova para a composição da pontuação da etapa, caso em que os custos com a nova prova dependerão de entendimentos com a administração do Kartódromo.

 7.15 – Para os casos não previstos no presente regulamento, poderá a fiscalização de prova, no que couber, aplicar as normas previstas pelo CBA.

**8 - DA IDENTIFICAÇÃO DOS PILOTOS**

8.1 - Os pilotos serão identificados durante o campeonato através de números, os quais deverão constar nos adesivos de cada equipamento.

8.2 - A relação dos pilotos para a temporada 2020 é a seguinte:

Alberth Janjon

Alexandre Bassora

André Luiz Fernandes Gonçalves

Bruno Rodrigues

Candido Neto

Carlos Barbosa

Carlos Carrion

Carlos Valladão

Douglas Pitoli

Ederson Rodrigues

Fernando Santo André

Fernando Rodovalho

Fabio Santarosa

Giovani Pamfilio

Givago Nunes

Ivan Dantas

Marcelo Contatto

Marcelo Marusso

Marcel Torina

Mayckon Mota

Oswaldo Nogueira Filho

Paulo Rosa

Patrik Neves

Pedro Marusso

Rafael Contatto

Rodrigo Pestana

Rogério Pompermayer

Theo Pitoli Trevisan

Willian Saura

Wilisson Ribeiro Filho

8.4 – Além do campeonato de pilotos, haverá também a competição por equipes, onde serão formadas 10 equipes com três pilotos em cada equipe. Para esta temporada, a relação das equipes é a seguinte:

Descrever equipes e pilotos de cada equipe

**9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 - Sempre que houver a necessidade, poderá ser convocada a reunião de um grupo de no mínimo 5 pilotos para deliberar os assuntos de interesse geral, sendo que, no caso da deliberação sobre eventual punição, a direção de prova poderá ser convidada a participar dos trabalhos, porém, não terá direito a voto e, o(s) envolvido(s) poderá(ão) tomar parte dos trabalhos, sem direito a voto, apresentando os esclarecimentos que julgar(em) necessários.

9.2 - Caso uma prova necessite ser paralisada após ultrapassado cinquenta por cento do tempo ou número de voltas previstas em virtude de chuva, temporal, acidentes graves e outros, serão consideradas as colocações da volta imediatamente anterior à paralisação, encerando-se a corrida. Contudo, não sendo ultrapassado esse percentual uma nova prova deverá ser realizada por completo, incluindo-se uma nova tomada de tempo.

9.3 - O piloto que ofender de forma física ou verbal os fiscais de pista e o(a) diretor(a) de prova, bem como outros pilotos, cometerá atitude antidesportiva e será sumariamente suspenso da etapa imediatamente seguinte, ainda que a suspensão tenha de ser cumprida na temporada posterior, perderá os pontos conquistados na etapa vigente.

9.3.1 – O piloto penalizado que se insurgir contra a direção de prova e seus auxiliares, será penalizado com o tempo de cinco segundos na próxima prova, ainda que em etapa futura.

9.4 - No caso de reincidência o piloto será eliminado do campeonato, não se desobrigando do pagamento dos custos de prova respectivos, como também perderá em favor do grupo os valores eventualmente antecipados ao campeonato.

 9.5 - Para o caso de empate na somatória de pontos do campeonato, independente da categoria, o critério para o desempate será os melhores resultados obtidos na primeira bateria das etapas.

9.6 - O piloto que danificar o kart, intencionalmente ou não, estará obrigado a pagar os reparos necessários antes da realização da próxima etapa, ressalvado, que cada piloto será o exclusivo responsável pelo pagamento de referidos reparos, independentemente da culpa no acidente (cada um paga os danos do próprio kart).

9.7 - Os karts pertencem ao Grupo em igualdade de condições, cabendo a seus integrantes o dever de manutenção mediante o rateio geral das despesas.

 9.8 - Na qualidade de membro integrante da Associação Kart Pé de Chumbo, o piloto assume de maneira intransferível toda responsabilidade por eventuais danos físicos ou materiais que vier a sofrer durante a realização das provas realizadas pelo grupo (civil e penal), sendo-lhe defeso exigir da associação qualquer tipo de responsabilidade ou indenização.

9.8.1 - Caso o(s) piloto(s) decida(am) participar de alguma prova não organizada pela associação, deverá solicitar autorização expressa da entidade caso se pretenda utilizar o nome Pé de Chumbo, que por sua vez haverá de estabelecer os critérios e as condições relativas ao uso de seu nome e marca.

9.9 – O presente regulamento deverá ser aprovado em Assembleia Geral Ordinária formalmente convocada para tanto, podendo ser aditado através da formação de uma comissão indicada nos termos do item 9.1 deste instrumento, cujo texto final que deverá ser obedecido será aquele constante do site oficial do grupo (www.kartpedechumbo.com.br), embora um comunicado de alteração deverá ser encaminhado aos pilotos via e-mail, pelos membros de referida comissão.

9.10 – As orientações, avisos e comunicações relacionadas às provas e a segurança dos pilotos, as quais serão apresentadas pelo diretor de prova durante o briefing, serão consideradas como aditivo ao presente regulamento e sujeitarão os pilotos ao integral cumprimento. \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*